



Estudos para redução de velocidade no cruzamento das Ruas José Gáspari Sobrinho, CEP 13207-220 e Bom Jesus de Pirapora, CEP 3207-270.

Considerando o intenso fluxo de veículos no cruzamento das Ruas José Gáspari Sobrinho (CEP 13207-220) e Bom Jesus de Pirapora (CEP 13207-270), no Jardim Bonfiglioli, incluindo ônibus, carros e motocicletas;

Considerando os relatos de excesso de velocidade e riscos de acidentes no local, principalmente nos horários de maior movimento;

Considerando a presença de moradores, comércios e circulação de pedestres na região, sendo necessário adotar medidas para promover maior segurança viária;

Considerando que cabe ao Poder Público realizar estudos de engenharia de tráfego para definir a viabilidade de instalação de redutores de velocidade, faixas elevadas, nova sinalização ou outras intervenções adequadas;

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudos para redução de velocidade no cruzamento das Ruas José Gáspari Sobrinho, CEP 13207-220 e Bom Jesus de Pirapora, CEP 3207-270.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2025.

**PAULO SERGIO - DELEGADO**

/hér